



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

Limoeiro, 22 de março de 2019

Ofício nº 105/2019

Senhor Inspetor,

Em cumprimento ao que determina a Resolução 048/2018, Anexo V, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, os documentos relacionados a seguir, concernentes a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro, referente ao exercício financeiro de 2018.

Valemo-nos da oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e apreço.

Juarez Antônio da Cunha
Presidente

Ilmo Sr.

Dr. Inspetor Regional de Surubim

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inspetoria Regional de Surubim

Surubim (PE)